

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019		Processo nº 04044/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 023/2019	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Objeto	Objetivando a aquisição de equipamentos para Implantação de Sistema para Vídeo monitoramento Urbano em Vias Públicas desde Município, a execução do objeto acima engloba o fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico/treinamento, estabelecido neste Edital e seus Anexos, conforme com a proposta nº 029625/2018, referente ao Convênio nº 880066-2018, firmado junto ao Ministério da Justiça, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.	
Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.	
Contratada	FILIFE ABRÃO MARRA-ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.695.310/0001-73, estabelecida na Avenida Rodrigo Alves Carvelo Filho, nº 100, Sala A, Bairro Margon, CEP nº 75.711-140, Catalão - Goiás.	
Lotes	01, 02, 03 e 04.	
Valor do contrato nº 048/2019	R\$ 118.250,00 (cento e dezoito mil e duzentos e cinquenta reais)	
Dotações	<p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15.451.1538.2152 – Manutenção Secretaria de Obras 0199 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15.452.1538.1.019 – Obras, Instalação, Equipamentos para Serviços Urbanos 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 0202 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Fonte de Recurso: 123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)</p>	
Vigência	02/12/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Forma Pagamento	Serão efetuados os pagamentos à vista, acordo com a liberação dos recursos junto ao Ministério da Justiça, em conformidade com a proposta nº 029625/2018, referente ao Convênio nº 880066-2018, na entrega dos equipamentos já instalados/montados e configurados, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.	
Recursos	Receitas de Recursos Ordinários e Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
Data da assinatura	02/12/2019	

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 02 de dezembro de 2019.

André de Sousa Chaves
Prefeito Municipal